

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 030/2018,
DE 19 DE MARÇO DE 2018.

**Declara a Vacância de Cargo Público
por falecimento de servidora.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 81, inciso IV da Lei Municipal nº 295/95

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professora Licenciada, em virtude do falecimento da Sra. **Jaci Barbosa da Silva**, matrícula nº.264, CPF Nº 667.334.645-00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março 2018.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 19 de março de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25